



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Sandolândia



Portaria de Dispensa de Licitação nº 003/2026

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO PESSOAL, ESPECIFICAMENTE NOS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA (E-SOCIAL, DCTFWEB, FOLHA DE PAGAMENTO E SICAP/AP) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO**

O Sr.º ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a elevada demanda de procedimentos necessário para o bom andamento dos trabalhos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Sandolândia;

CONSIDERANDO os documentos e justificativas constantes no Processo Administrativo 001/2026;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, com fundamento no artigo Art. 75, inciso II c/c com art. 114 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO PESSOAL, ESPECIFICAMENTE NOS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA (E-SOCIAL, DCTFWEB, FOLHA DE PAGAMENTO E SICAP/AP) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO

., conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do Processo Administrativo nº 001/2026, em favor da empresa 54.507.697 FLAVIA MACHADO ROCHA, inscrita no CNPJ sob 54.507.697/0001-10, pelo valor total de R\$ 27.600,00 (vinte sete mil e seiscentos reais), sendo 12 parcelas igual e mensais no valor de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA,
Estado do Tocantins, aos 15 de janeiro de 2026.


ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Presidente